

A ideia de história no tratadista espanhol Luis Cabrera de Córdoba - século XVII*

The idea of history by the Spaniard treatise-writer Luis Cabrera de Córdoba – 17th Century

Maria Emília Granduque José

mimihildita@hotmail.com

Doutoranda

Universidade Estadual de Campinas

Cidade universitária Zeferino Vaz, s/n. - Barão Geraldo

13083-970 - Campinas - SP

Brasil

Palavras-chave

História; História moderna; *Historia magistra vitae*.

Keyword

History; Modern Age historiography; *Historia magistra vitae*.

198

Recebido em: 19/11/2013

Aprovado em: 18/12/2013

* Pesquisa desenvolvida com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Na Espanha dos séculos XVI e XVII prosperou uma diversidade de textos que tratavam diretamente das matérias históricas, como as crônicas (sobretudo as que versavam sobre os assuntos americanos), as cartas, as histórias naturais e morais, as relações de viagens e os tratados de história, que ocuparam um lugar significativo na produção do saber nesse contexto. Se, nos séculos anteriores, muitos cronistas reservaram apenas os prólogos ou as páginas iniciais das obras para dissertar sobre as metas de seu ofício, nesse período um grupo de letrados passou a produzir tratados específicos que refletiam sobre o fazer histórico. Aos moldes de um manual, esse tipo de texto se comprometia a transmitir um conjunto de regras e prescrições que deveriam guiar o historiador durante a escrita de seu texto.

Dentre os muitos tratados produzidos, vale destacar os que tiveram maior expressão na época ao servirem de referência importante na composição de obras que abordavam os feitos ocorridos no passado. As duas composições do tratadista Juan Luis Vives, *De tradendis disciplinis* e *De causis corruptarum artium*, publicadas, em 1531, devem ser inseridas nesse grupo de textos que buscam transmitir a concepção particular da história compartilhada por seu autor. Igualmente, o tratado *De historiae institutione dialogus*, publicado por Sebastián Fox Morcillo, em 1577, aparece com o propósito de debater as maneiras de se escrever a história. Tal como os demais manuais do período, o de Fox Morcillo considera o compromisso com a verdade a principal tarefa para o historiador, recomendando, para isso, que no labor histórico os sentimentos de paixão ou ódio devam estar ausentes por levar à distorção da verdade. O conselho pela imparcialidade se faz presente não apenas nos tratados de história aqui discutidos, mas, também, é frequente em boa parte das produções que dissertam sobre os acontecimentos passados.

Um pouco mais tarde, em 1591, vem a público o tratado *De conscribenda rerum historia libri duo*, de Juan Costa. Nesse texto, o papel exemplar e pedagógico da história é abordado a partir do destaque dos vícios e virtudes de personagens notáveis do passado, e a epopeia, como gênero de escrita comum nesse período, aparece como forma apropriada para narrar os eventos históricos. O *Método para escrever la Historia* de Juan Paes de Castro, embora editado apenas em 1892, por Eustasio Esteban, também expressa esse conjunto de preceitos sobre o fazer histórico produzidos no século XVI.

Já entre os tratados publicados no século XVII, destaca-se o *Discurso de las letras humanas* escrito pelo humanista Baltazar de Céspedes, impresso, em 1600. O conteúdo mantém estreita relação com os argumentos apresentados nos anteriores e, tal como Luis Vives, advoga pela influência geral que a história exerce sobre outras matérias, como a geografia, a medicina, o direito e a gramática. A grande obra produzida nesse período sobre a doutrina histórica é, no entanto, a de Fray Jeronimo de San Jose, *Genio de la historia*, que data de 1651. Nela, o autor define a sua concepção da história como narração verdadeira dos fatos escrita por pessoa sábia, recomendando, assim, a maneira como a história deve ser escrita pelo investigador.

Finalmente, para nos limitarmos a esses poucos exemplos, aparece alguns anos antes o tratado *De historia, para entenderla y escribirla*, escrito por Luis

Cabrera de Córdoba e publicado por Luis Sanchez, em 1611.¹ O seguinte tratado é melhor explicado pelas próprias palavras do autor, reproduzidas abaixo por meio de uma conversão do espanhol para o português. Nessas páginas, é possível perceber a visão e o modelo defendidos por esse preceptor acerca da história e de sua escrita.

Luis Cabrera de Cordoba foi um historiador do reinado de Felipe II que, desde muito cedo, conviveu próximo à corte dos Áustrias, por conta dos cargos ocupados por seu pai, e esteve envolvido ativamente na diplomacia e na política desse governo. Ainda jovem, viveu nos arredores do El Escorial e acompanhou de perto a construção desse monastério durante o ofício desempenhado por Juan Cabrera, seu pai. Décadas depois, ele próprio foi nomeado para o cargo de *Superintendencia de la carretería da obra del Escorial*, devendo controlar o funcionamento da edificação do monastério. Dentro da corte, também foi o grande informante do rei sobre os problemas que surgiam nos vastos domínios reais; cargo que o obrigou a viajar e estar presente em muitas regiões distantes. Essa experiência diplomática lhe proporcionou um importante conhecimento sobre a monarquia de Felipe II, expressa em sua obra *Historia de Felipe II*, publicada sua primeira parte em 1619. Ainda em consequência da posição ocupada, escreve *Relaciones de las cosas sucedidas en la corte de España desde 1599 hasta 1614*, que vem a público somente em 1857.

200

Mas foi durante sua permanência no Escorial que Cabrera de Cordoba tomou notas para a escrita de um poema dedicado ao monastério de San Lorenzo, intitulado *Historia Laurentina*. Fruto dessa mesma experiência em torno da corte, nosso historiador pôde refletir sobre o fazer histórico e escrever o tratado que segue aqui traduzido para o português. Tratado esse que exerceu importante influência nos demais preceptores e historiadores do século XVII que tiveram contato com tal texto, publicado ainda nesse período.

Sobre o modelo de história que segue em seu tratado, Cabrera de Cordoba afirma ser a história “narração de verdades por homem sábio para ensinar a bem viver” (SANCHEZ MARCOS 1999, p. 131). Ao definir a história nestes termos explica a diferença e o espaço que separa esta matéria da poesia: a primeira se distingue por narrar verdades, ao passo que a segunda narra mentiras. Quando trata do papel do historiador, orienta que, sendo a história interlocutora de acontecimentos, os fatos contados devem estar em acordo com a verdade, cabendo ao príncipe cuidar para que não haja nenhuma adulteração do passado. A fim de refutar seus argumentos e trazer exemplos conhecidos aos leitores, Cabrera de Cordoba se cerca de uma grande quantidade de autores antigos e de suas respectivas obras, um traço típico do momento renascentista que tomava os clássicos da antiguidade como exemplo e apoio para suas produções.²

¹ Utilizamos a primeira edição do tratado *De historia para entenderla y escribirla* publicada, em 1611, por Luis Sanchez.

² Dentre os nomes mais evocados por Luis Cabrera de Cordoba estão escritores e filósofos gregos como Platão, Sócrates, Teofrasto, Luciano, Políbio, Suidas, Empédocles, Píndaro de Beozia, Estrabão, Simonides, Alceu, Xenofonte, Filisto, Heródoto, Tucídides e Aristóteles. Os escritores e filósofos romanos são Mario Verrio Flaco, Aulo Gélcio, Plínio, Marco Tulio Cícero, Políbio, Apuleio, Lucano. Há referências a escritores latinos como Boccaccio, Lucrecio, Salústio e aos “padres da igreja” como Santo Isidoro de Sevilla, Santo Gregório e Santo Gerônimo.

Quanto ao objetivo desse tratado, assim como dos demais mencionados anteriormente, vemos um esforço para sintetizar os preceitos fundamentais do fazer histórico a partir de uma série de ordenações e orientações sobre essa matéria. Além disso, certos eixos traçados por esses textos cumpriram papel importante na afirmação e divulgação de valores compartilhados na época; como bem esclarece a própria concepção de história por eles defendida. No caso de Cabrera de Córdoba, suas palavras sugerem um modelo de escrita baseado na definição dada inicialmente por ele, de que a história “ensina a bem viver”. Desse modo, o olhar para os acontecimentos deve estar direcionado para os exemplos e a mensagem dados pelo passado com a finalidade de instruir o homem no presente. Essa noção adotada, tão cara aos preceitos ciceronianos de *magistra vitae*, também aparece de forma constante em outros manuais espanhóis de história.

O documento apresentado a seguir faz parte de um tratado completo que está composto em duas seções subdivididas em discursos – uma forma utilizada para distribuir os diferentes temas que dissertam sobre a história. Destes discursos, dois seguem traduzidos aqui por expressar de maneira sucinta como o tratadista Cabrera de Córdoba pensou essa matéria. Como o leitor poderá perceber, o discurso IV “*De las partes y definición de la historia*” e o discurso V “*De las buenas partes del historiador*” refletem sobre a importância da história e o papel do historiador no exercício desse ofício.

Referências bibliográficas

201

- CABRERA DE CÓRDOBA, Luis. **De historia para entenderla y escribirla**. Editado por Luis Sanchez. Madrid, 1611.
- _____. **De historia para entenderla y escribirla**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1948.
- GARCÍA CÁRCEL, Ricardo (coord.). **La construcción de las historias de España**. Madrid: Marcial Pons, 2004.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José; JAVIER DE CARLOS MORALES, Carlos (coord.). **Historia de Felipe II**. V. I. Salamanca: Junta de Castilla-León, 1998.
- GARCÍA LOPEZ, Aurelio. **El Escorial, en Luis Cabrera de Córdoba**. Disponível em: dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2857153.pdf. Acesso em: 27/12/2013.
- SANCHÉZ MARCOS, Fernando. La historiografía sobre la Edad Moderna. In: ANDRÉS-GALLEGO, José (coord.). **Historia de la historiografía española**. Madrid: Encuentro, 1999.